



## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | [www.novaesperanca.pr.gov.br](http://www.novaesperanca.pr.gov.br)

Gestão 2025-2028

### PORTARIA N.º 17.150, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025

*Concede Licença com Vencimentos para Tratar de Doença em Membro da Família, na condição de dependente.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal (LOM);

**CONSIDERANDO** o que foi solicitado por meio do sistema informatizado (Memorando nº 13.318/2025), em conformidade com o disposto no art. 140 da Lei Complementar n.º 2.510 de 23 de março 2016 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná e na ORIENTAÇÃO PROJUR Nº 001/2025/PMNE;

#### RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** à servidora pública municipal abaixo relacionada **Licença com Vencimentos para Tratar de Doença em Membro da Família, na condição de dependente**, conforme estabelece a legislação em vigor, mediante a apresentação de Atestado Médico, a saber:

| Nome                     | Cargo                           | Lotação                | Período                 |
|--------------------------|---------------------------------|------------------------|-------------------------|
| Raquel Adrielia de Assis | Agente de Serviços Operacionais | Secretaria de Educação | 16/09/2025 a 22/10/2025 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos à data da licença.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE E TRÊS (23) DIAS DO MÊS DE OUTUBRO (10), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO (2025).

*(Assinado digitalmente)*

JOÃO EDUARDO PASQUINI  
Prefeito Municipal

*(Assinado digitalmente)*

LUCIANA CIORLIN  
Secretária Municipal de Administração